



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

#### ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2020, às 18 horas e 30 minutos, em razão do comunicado da Reitoria de suspensão das atividades do campus, a reunião ordinária foi realizada na sede do Núcleo de Prática Jurídica localizado na Avenida Carlos Gomes, 120, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Vice-Chefe, Bruno Valverde Chahaira, no exercício da Chefia, em razão das férias do titular Prof. Dr. Delson Barcellos Xavier, e com o comparecimento dos professores, técnicos e representante discente. Registradas as presenças dos professores **Pedro Pereira de Oliveira**, professor **Roosevelt Queiroz**, professora **Rosalina Alves Nantes**, professora **Isabela Cury**, professor **Eduardo Abílio Diniz**, professor **David Alves Moreira**, professor **Marcus Vinicius Xavier**, professor **Marcelo Xavier**, professor **Marcos Rivoiro**, professora **Maria Eugênia**, professor **Samuel Millet**, professor **Sebastião Nery**, a professora **Wilma Suelly**, os técnicos administrativos **Alexandre Henrique**, **Ícaro Albará Franco Gomes**, **Carlos Brito**, e do presidente do Centro Acadêmico de Direito 5 de Outubro, **Breno Veisack Lara**. Justificadas as ausências da professora Gisele Gadotti, professora Thais Bernardes, professor Marcos Alaor e professor Sebastião Pinto. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior. Na sequência deu-se início a reunião com a seguinte pauta: **1) Informes:** o professor Bruno informou que foi informado pelo Departamento de Administração de Pessoal - DAP da existência da Resolução nº 28/2019, do CONSUN, que dispõe que os docentes que estão afastados, quando findar o período de afastamento, detém cinco dias úteis para retorno às atividades; informou que, no Departamento, há dois professores afastados para doutorado, sendo eles o professor Diego de Paiva Vasconcelos e a professora Adriana Vieira da Costa; informou ainda que o afastamento do professor Diego de Paiva Vasconcelos encerrará em 18/03/2020; o discente Michael Gabriel Rodrigues aponta a questão da disciplina ministrada pelo professor Wilma "Valorização à Vida", que era considerada optativa e foi transformada em eletiva, afirmando que houve esvaziamento da turma, bem como declara que os alunos têm interesse em cursar, desde que configure disciplina optativa, já que é necessário o cumprimento de pelo menos duas segundo o PPC do curso. A professora Wilma Suelly relata que houve problema com registro relativo às aulas no sistema SIGAA. Disse também que as aulas continuam sendo ministradas e que também notou esvaziamento da turma. A professora indicou que a disciplina consta do PDI da instituição para execução até 2024 em todos os cursos. Pediu que o departamento viabilize uma forma de convalidar os atos praticados. O professor David fez um balanço da situação levantada pela Prograd e os apontamentos da Dirca em relação às disciplinas; **2) Monitoria** - Em razão dos prazos anterior a esta reunião para envio dos relatórios da Monitoria, o Chefe em exercício, Prof. Dr. Bruno Valverde Chahaira, aprovou "ad referendum" os relatórios, devendo estes serem convalidados pelo Conselho; o processo pode ser acessado pelo SEI nº 99955135A.000008/2020-71, bem como a prorrogação/renovação da monitoria pleiteada conforme o requerimento 0347253, nos mesmos autos; a matéria é posta em deliberação e aprovada com unanimidade, convalidando-se a homologação "ad referendum"; **3) Apreciação dos pareceres da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 026/2019-DCJ/NUCSA/UNIR;** **4) Apresentação do relatório parcial do Processo Seletivo da Especialização em Processo Civil:** o Professor Bruno informou que o processo seletivo ocorreu em 08/03/2020, sob coordenação do referido e do Prof. Marcos Rivoiro, relatou que foram 218 inscritos no processo seletivo, tendo comparecido 187 candidatos, que realizaram uma prova de 40 questões objetivas e 01 dissertativa; informou que o resultado será divulgado no dia 18/03 e aulas serão ministradas no CAARO; agradeceu ao Centro Acadêmico de Direito pela ajuda na execução do processo seletivo; o professor Marcos Rivoiro informou que intenção do programa é que as aulas iniciem no mês de abril, possivelmente com a disciplina de Metodologia; o professor Bruno realizou o convite aos professores que queiram participar do programa ministrando disciplinas, solicitando que os interessados entrem em contato com o mesmo até o final do mês de março de 2020; **5) Apreciação dos pedidos para afastamento para participação em congresso:** Professor David Alves Moreira solicitou afastamento para participar da Conferência na Universidade Nova de Lisboa com o tema: direito Ambiental na Amazônia Legal - nos dias 21 e 22 de setembro, bem como Mesa Redonda no El Corte Inglés - Evento "Sentir a Amazônia em Portugal" nos dias 23, 24 e 25 de setembro, com ônus (será solicitada passagens ao NUCSA); o Professor Bruno Valverde Chahaira solicitou afastamento para participar do "Law and Society Annual Meeting", a ser realizado em Denver, nos Estados Unidos, nas data de 24/05 a 01/06/2020 com ônus (será solicitada passagens ao NUCSA); a matéria é posta em deliberação em bloco e aprovada por unanimidade; **6) Distribuição e designação de disciplinas:** **a)** o professor Bruno declarou que está ministrando três disciplinas no semestre de 2020.1 e manifestou interesse requerendo, junto ao Conselho, autorização para deixar a disciplina de NPJ Prática Cível Turma 01 (DCJ00024 - Sigaa) e assumir a disciplina de Direito Civil VI - Responsabilidade Civil (DCJ00019 - Sigaa), que está sem professor designado e, para não haver prejuízo, iniciará a alteração imediatamente a partir de 13/03/2020, ficando a professora Rosalina Alves Nantes como docente interina da disciplina de NPJ Prática Cível Turma 01 (DCJ00024 - Sigaa) até 25/03/2020; a matéria é posta em deliberação e aprovada com unanimidade; **b)** o professor Samuel Millet manifestou que está com sobrecarga de disciplinas, considerando o regime T-20, momento em que solicitou se retirar da disciplina de NPJ - Prática Cível Turma 02 (DCJ00024 - Sigaa) a partir do dia 25/03/2020; a matéria é posta em deliberação e aprovada com unanimidade; **c)** o Colegiado levanta que, considerando o retorno do professor Diego de Paiva Vasconcelos da licença de doutorado, este poderá assumir as disciplinas do NPJ Prática Cível Turma 01 e Turma 02 (DCJ00024 - Sigaa) a partir de 26/03/2020; a matéria é posta em deliberação e aprovada com unanimidade; **d)** foi informado, ainda, que a professora Patrícia Helena dos Santos Carneiro está vinculada ao Departamento de Ciências Jurídicas, assumindo a disciplina de Direito Administrativo II (DCJ00094 - Sigaa) e uma das turmas de Dentologia Jurídica (DCJ00488 - Sigaa); **7) Requerimento dos alunos:** a matéria é posta em deliberação com o parecer da comissão presidida pelo Professor Davi, conforme a seguinte tabela:

#### RELATÓRIO DA COMISSÃO – ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2019-DCJ/NUCSA/UNIR

(Ata da Reunião do dia 12-03-2020)

	Protocolo	Acadêmico	Pedido	Matéria	Parecer	Instrução
1.	6197 (99955347e.000193/202)	<b>Belen Camila Rodriguez Rosales</b>	Abono de faltas	Matricula 2020.1	INDEFERIDO	Arquivar
2.	6159	<b>Leticia Rodrigues Bernardino</b>	Abono de faltas	Medicina Legal	INDEFERIDO	Arquivar
3.	5936	<b>Wagner dos Santos Silva</b>	Aproveitamento (reexame)	Diversas disciplinas	PARCIALMENTE DEFERIDO	Encaminha para a DIRC

Porto Velho, em março, 12, 2.020.

que após apresentando, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho; **8) Outros assuntos:** **a)** o professor Bruno alerta acerca da necessidade de uso consciente do sistema do SIGAA em relação às ferramentas de comunicação de ausência de professor; relata que, há algumas semana, realizou a permuta de um dia de aula com o professor David, não havendo prejuízo aos acadêmicos e que a aula seria devidamente reposta futuramente, contudo, alguns alunos, mesmo com aula do Prof. David naquele dia, indicaram falta do docente Bruno Valverde Chahaira de forma equivocada; solicitou ao CAD que conscientize os alunos a agirem com ética; requereu ainda que a Chefia do Departamento rejeite a falta lançada para o Prof. Bruno Valverde em razão da permuta realizada e considerando que esta seria devidamente reposta em dia pré-determinado; **b)** houve solicitação do professor Pedro Pereira para alterar o dia de oferta da disciplina de NPJ Prática Trabalhista, atualmente no período vespertino da quarta, para a terça-feira a tarde, sendo que o Conselho deliberou que é necessária a anuência formal de todos os alunos matriculados na disciplina para proceder a solicitação, evitando-se prejuízos aos alunos; **c)** o professor Marcus Vinicius Xavier solicitou que o Conselho de Departamento encaminhe memorando ao NUCSA para a utilização da sala 206, do bloco 1g, atualmente ocupada pelo laboratório de outro curso, considerando que há necessidade de sala de aula que comporte o número elevado de alunos que o curso de Direito possui; **d)** o Conselho deliberou favorável à solicitação de usuário e senha para o presidente do

Centro Acadêmico de Direito 5 de Outubro, Breno Veisack Lara, possuir acesso ao Sei para assinatura de ata, bem como acesso às informações atinentes aos requerimentos dos alunos no sistema. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 19h50, da qual, para constar, eu, Ícaro Albarã Franco Gomes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 13/03/2020, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO XAVIER DA SILVA, Docente**, em 13/03/2020, às 00:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MILET, Docente**, em 13/03/2020, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ, Docente**, em 13/03/2020, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES MOREIRA, Docente**, em 13/03/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, Docente**, em 13/03/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Docente**, em 13/03/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT QUEIROZ COSTA, Docente**, em 13/03/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA ALVES NANTES, Docente**, em 13/03/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENO VEISACK LARA, Representante Discente**, em 16/03/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ICARO ALBARA FRANCO GOMES, Técnico Administrativo**, em 17/03/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0385308** e o código CRC **0FBF99D1**.